



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenilda Távora"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER

Unanimidade

Votos Contra Votos a Favor
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO FINAL
Sala das Sessões em: 30/11/2022

Ao analisarmos o Projeto de Lei nº 86/2022 de autoria da nobre Edil Soldado Gilvan, onde Denomina de Praça Edezio Santana de Almeida, a nova Praça a ser construída na localidade entre as ruas B, C, E, F, no Loteamento Parque das Algarobas III, Bairro Pompilio Sampaio.

O Projeto de Lei que ora colocamos em apreciação objetiva nominar de Edezio Santana de Almeida a nova praça que será construída nas proximidades entre as ruas B, C, E, F, no Loteamento Parque das Algarobas III, Bairro Pompilio Sampaio.

Edezio Santana de Almeida, nasceu no dia 08/04/1963 em Jequié, onde nasceu e foi criado, começou muito cedo com seu pai na feira e ali se encontrou no ramo da carne. Em busca de uma vida melhor mudou-se para São Paulo no ano de 1987, e lá se casou com Valdeci Gonçalves de Almeida e teve dois filhos Renata Cristina Gonçalves de Almeida e Renato Kayk Gonçalves de Almeida, onde criou e os formou, conquistou sua independência financeira e se tornou empresário no ramo de açougue.

Somos favoráveis ao mencionado Projeto, colocando o mesmo a apreciação do Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marcos Lamque

Relator da Comissão de Justiça e Redação Final